

**PORTARIA Nº7.467, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede mudança de nível.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 10, parágrafo primeiro e Lei Nº1.121, de 21 de outubro de 2009, **CONCEDE** Mudança de Nível a Servidora Municipal **LENI DA ROSA CAMILIA**, matrícula nº479, Professor, Nível 3-D para o Nível 3-E, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, a partir de 1º de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de agosto de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração